

CERCAMENTO DOS CAMPOS: UMA PERSPECTIVA PARA COMPREENSÃO DO CARÁTER DA SUBORDINAÇÃO DA AGROPECUÁRIA AO CAPITAL NO BRASIL PÓS-64¹

ALBERTO DA SILVA JONES², MATHEUS BRESSAN³, JOSÉ SOLON GUERRERO GUTIERREZ⁴ e EDGARD DE VASCONCELOS BARROS⁴

RESUMO – Analisa-se o caráter e a lógica do processo de privatização da propriedade fundiária enquanto componente fundamental do processo de expansão do modo capitalista de produção nas suas fronteiras com a agropecuária brasileira nos últimos anos, especialmente no período que se seguiu à aprovação do “Estatuto da Terra” em novembro de 1964. Com base na análise de documentos e dados censitários dos anos de 1960, 1970 e 1980, referentes à expansão das áreas dos estabelecimentos agropecuários, sua variação diferencial e desigual por estratos de áreas e regiões, e dos níveis de utilização e destinação dada às terras então apropriadas, bem como seus efeitos sobre os movimentos demográficos, evidencia-se que o caráter desse processo de expansão do capital sobre as fronteiras agropecuárias foi, sobretudo e primordialmente, o da chamada acumulação primitiva, através da qual o capital apropria-se, sem necessariamente produzir, de riquezas naturais e/ou criadas pela pequena produção. Busca-se esclarecer como esse processo significa a estruturação e desenvolvimento da propriedade privada burguesa na agricultura, pela destruição da propriedade ou posse, não importando o caráter jurídico dos produtores diretos. Evidencia-se igualmente o caráter de violência e ilegalidade embutidos nesse processo e a convivência de setores importantes da burocracia estatal, o que reforça, definitivamente, o seu caráter de acumulação primitiva. Registra-se também, e com ênfase, a especificidade desse processo de acumulação primitiva enquanto um fenômeno de cercamento dos campos pelo grande capital nacional e multinacional e suas articulações com os mecanismos especificamente capitalistas de subordinação da agricultura ao capital através do monopólio do processo produtivo. Fica evidenciado pela pesquisa que a política fundiária do Estado, no período, foi a consagração desse processo, sem precedentes na história do país, de concentração fundiária e destruição da pequena produção como recurso à preparação do terreno para a plena subordinação da agropecuária brasileira ao grande capital. Finalmente chama-se a atenção para o risco dessa estratégia de “modernização conservadora” ou “dolorosa”, baseada na aliança entre a propriedade fundiária e o capital como opção para a subordinação da agricultura, na medida em que esta aliança de classes pode significar, no médio e longo prazos, uma “punição” sobre a mais-valia em favor da propriedade fundiária, o que pode vir a se configurar em um sério bloqueio ao desenvolvimento, não apenas da agropecuária, mas da própria reprodução ampliada da formação econômico-social brasileira.

Termos para indexação: agricultura e estado, agricultura e capitalismo nas fronteiras agrícolas, acumulação de capital na agricultura, política fundiária, terras agrícolas, padrão de utilização.

FIELD ENCLOSURE: A PERSPECTIVE FOR THE UNDERSTANDING OF THE NATURE OF CATTLE RAISING DEPENDENCY TO CAPITAL IN BRAZIL AFTER 1964

ABSTRACT – The nature and the reason of the process of turning private country estates considered as basic components of the process of the capitalist way of production and its relation to the Brazilian cattle raising of the last few year, specifically in the period which

¹ Recebido em 30 de maio de 1987.

Aceito para publicação em 04 de dezembro de 1987.

² Sociólogo, B. S. Professor Assistente da UFB - Escola de Veterinária - Campus Universitário - Ondina - CEP 40210 - Salvador - BA.

³ Sociólogo, B.S., Pesquisador da EMBRAPA (DER/UFV) - Campus Universitário - CEP 36570 - Viçosa - MG.

⁴ Respectivamente, Ph.D. em Sociologia e Ph.D. em Sociologia Rural, Professores Titulares da UFV (DER/UFV) - Campus Universitário - CEP 36570 - Viçosa - MG.

followed the passing of the Land Statute in November of 1964 are examined in this work. Based on the analysis of records and census data of the years 1960, 1970 and 1980 referring to the expansion of the areas of the country estates, their differential and altered varieties in relation to the area and region strata, to the levels of utilization and destination given to the lands turned private as well as their effects over the demographic movements it becomes evident that the nature of the capital expansion process as far as the cattle primitive accumulation through which the capital appropriates natural resources and/or brought forth by the small producer. The study tries to inform how this process explains the constitution and the development of private bourgeois property in agriculture with the extinction of the property or ownership of the direct producers, no matter the legal aspect. The violence and illegality built in whole the process becomes evident and so does the connivance of state bureaucracy which undoubtedly reinforces the quality of the primitive accumulation. The specification of the process of primitive accumulation is also stressed while being an event of field enclosure by the national and multinational capital and its connections with the specific capitalist systems which subject the agriculture to the capital through the monopoly of the production process. The research brings to light that State land policy, in the period studies, was the sanction of a process with no precedent in this country due to which land concentration and destruction of the small production lead to the opportunity of total submission of Brazilian cattle raising to the major capital. Finally, attention is called to the risky strategy of conservative modernization or grievous modernization based on the coalition between the land property and the capital as an option to submit the agriculture, once this coalition of classes may mean, either in the short or in the long run, a puncture in the higher value in favor of the land property and may bring about a serious impediment to development not only of cattle raising but also of a wider reproduction of the Brazilian economical and social formation itself.

Index terms: agriculture and state, agriculture and capitalism in the field frontiers, accumulation of capital, agriculture, land policy, agricultural lands, utilization pattern.

INTRODUÇÃO

Este artigo é uma síntese dos principais resultados da Tese de Mestrado "Acumulação primitiva e cercamento dos campos na agricultura brasileira: uma hipótese de trabalho" (Jones 1987).

Analisando a expansão da propriedade fundiária burguesa (de não produtores) sobre as fronteiras de expansão física e econômica do capital, especialmente nos anos que se seguiram à aprovação do Estatuto da Terra, o autor evidenciou que o caráter primordial e fundamental desse processo foi o da chamada acumulação primitiva.

Para defender essa hipótese de trabalho partiu-se da confrontação da lógica especificamente capitalista de acumulação, tal como apresentada por Marx (1981) e a "lógica específica" que preside o processo de apropriação e destinação dada às terras então apropriadas no período.

UTILIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DAS TERRAS PRIVATIZADAS: O CARÁTER PARASITÁRIO DA CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA

Se o volume físico das terras apropriadas privadamente indica que persiste a tendência, historicamente conhecida, à manutenção e ao agravamento de um alto pa-

drão de concentração da propriedade fundiária e da estrutura agrária⁵, a análise da destinação efetivamente dada às terras assim ocupadas oferece a possibilidade de se captar o caráter objetivo desse processo.

Marx (1981), ocupando-se do estudo das relações do capitalismo com a agricultura, afirmou que as inovações tecnológicas que o sistema capitalista pode provocar na mesma estão necessariamente subordinadas à lógica do lucro:

– “O modo capitalista de produção gera, entre outros, os seguintes resultados importantes: transforma a agricultura, que deixa os processos da fração menos evoluída da sociedade, puramente empíricos e prisioneiros da tradição e passa a aplicar, de maneira consciente e científica, a agronomia, **desde que esta transformação seja possível nas condições da propriedade privada...**” (Grifos dos autores).

Lenin (1980), ao estudar o desenvolvimento do capitalismo na agricultura dos Estados Unidos da América, chamou a atenção para o problema fundamental, do ponto de vista da produção capitalista, da dimensão econômica da propriedade fundiária, dada pelo grau de intensividade e qualidade da exploração produtiva efetivamente desenvolvida nas unidades rurais.

Tudo isso significa que, além da captação do fenômeno da apropriação fundiária em sua expressão quantitativa e física, em termos de superfície dos estabelecimentos rurais, existe a necessidade fundamental de se compreender a sua dimensão econômica, em termos da utilização e do tipo de exploração efetivamente dadas às terras no bojo do processo de produção e reprodução social. Esta segunda dimensão é que, em última instância, oferece a possibilidade de se compreender o caráter efetivo do processo de desenvolvimento da agropecuária e suas articulações no interior da formação econômico-social capitalista.

Aqui, tomou-se como indicador da utilização das terras os dados gerais fornecidos pelos censos agropecuários (FIBGE, 1960, 1970 e 1980), referentes a: área total, utilizada, produtiva e não utilizada, improdutiva, bem como ao detalhamento da área utilizada por tipo de exploração: lavoura, pastagens, matas e florestas. Esses dados constam da Tabela 1. Dado o caráter abrangente do problema em estudo, não se julgou necessário descer a pormenores em termos de especificação do processo produtivo, mesmo porque as estatísticas, ao nível agregado, além de serem incompletas para o período, não contribuiriam de forma relevante para a elucidação dos objetivos estabelecidos na tese. Por outro lado, os dados e as evidências que foram trabalhados durante o processo de pesquisa mostraram-se suficientes para a elucidação da hipótese de trabalho e atingimento dos objetivos propostos para o estudo.

A análise da dimensão física do processo de concentração permite a apreensão dos seus rumos gerais; a análise da destinação dada às terras, então apropriadas, possibilita a compreensão do caráter efetivamente assumido pelo mesmo. A unidade das duas dimensões oferece as condições necessárias à interpretação do processo de privatização da propriedade fundiária no período e suas articulações no bojo da produção da formação social enquanto totalidade.

⁵ Esse fato da concentração física das terras e o seu agravamento nos anos recentes é fartamente conhecido (A esse respeito, ver JONES 1987; GRAZIANO DA SILVA 1980 e 1982; MARTINS 1983 e 1985; MINC 1985 e DELGADO 1985).

A Tabela 1 dá uma visão de conjunto dos padrões de utilização das terras no período 1960/1980 para o País e por regiões, com detalhamento para os tipos de exploração. Analisando a coluna referente às terras declaradas como utilizadas, observa-se que o padrão de utilização das mesmas permanece virtualmente constante em todo o período, tanto para o conjunto do País como para todas as regiões, exclusive a Centro-Oeste, onde cai de 89,2% para 87,4%.

A variação desse padrão de utilização no período é, estatisticamente, pouco significativa, não ultrapassando a casa dos 5%. Por outro lado, esse dado é ainda muito geral e dá uma idéia incompleta do quadro efetivamente assumido pelo processo de utilização produtiva das terras no país e nas diferentes regiões. Para que se tenha uma idéia concreta a este respeito é necessário desagregar esse dado pelos tipos de exploração ou destinação. É assim que se percebe que o volume significativo das terras apropriadas destinou-se a pastagens naturais (isto é, pecuária extensiva) e à exploração de florestas e matas naturais (isto é, ao extrativismo vegetal), sendo as áreas destinadas a lavouras (incluindo permanentes e temporárias) efetivamente relegadas a um plano secundário. Este fato é extensivo a todas as regiões do País e a todos os estratos de estabelecimentos.

Para o conjunto do país, observa-se que a utilização das terras, em 1960, apresentava o seguinte quadro: 12,0% destinavam-se a lavouras permanentes e temporárias; 46,2% destinavam-se a pastagens (incluindo naturais e plantadas); e 24,1%, a explorações de matas e florestas naturais. Em 1970, esta relação era de 11,5% para lavouras, 52,4% para pecuária (sendo que 80,7% em pastagens naturais) e 19,1% para exploração de florestas e matas naturais. Finalmente, em 1980 as áreas de lavoura ocupavam a casa dos 13,4%; as de pastagens, 47,8% (sendo 65,3% de pastos naturais) e 22,8% eram de extração em florestas e matas naturais.

TABELA 1. Utilização das terras: Brasil e grandes regiões, 1960-1980 (percentuais).

Brasil e grandes regiões	Total (ha)	Utilizada (ha)	Produtiva não utilizada (ha)	Improdutiva (ha)	Distribuição da área (ha)					
					Lavoura (ha)	Pastagem (ha)			Matas e florestas	
						Total	Natural	Plantada	Natural	Plantada
Brasil										
1960	100,0	83,0	11,7	5,3	12,0	46,8	-	-	24,1	-
1970	100,0	83,6	11,4	5,0	11,5	52,4	80,7	19,3	19,1	0,6
1980	100,0	85,4	9,2	5,4	13,4	47,8	65,3	34,7	22,8	1,4
Norte										
1960	100,0	84,3	12,8	2,9	1,8	9,5	-	-	73,0	-
1970	100,0	81,8	14,8	3,4	2,6	19,2	85,6	14,4	59,8	0,2
1980	100,0	86,0	-9,7	4,3	4,2	18,6	51,2	48,8	62,7	0,5
Nordeste										
1960	100,0	72,7	20,0	7,3	13,8	34,5	-	-	24,4	-
1970	100,0	73,7	20,6	5,7	14,0	37,5	79,4	20,6	22,1	0,1
1980	100,0	77,0	18,3	4,7	16,0	38,6	69,7	30,3	22,2	0,2
Sudeste										
1960	100,0	87,5	7,2	5,3	15,6	59,6	-	-	12,3	-
1970	100,0	89,1	5,6	5,3	13,8	64,4	76,2	23,8	9,6	1,3
1980	100,0	90,3	4,0	5,7	16,4	59,3	64,0	37,0	11,0	3,6
Sul										
1960	100,0	86,0	10,5	3,5	20,9	46,7	-	-	18,4	-
1970	100,0	85,6	10,0	4,4	24,2	47,5	83,2	16,8	12,5	1,3
1980	100,0	88,3	5,8	5,9	30,4	44,5	73,6	26,4	10,4	4,0
C. Oeste										
1960	100,0	89,2	6,5	4,3	2,2	69,8	-	-	17,2	-
1970	100,0	87,5	7,7	4,8	2,9	68,0	83,6	16,4	16,6	0,0
1980	100,0	87,4	6,6	6,0	5,7	59,6	63,6	36,4	21,6	0,5

Fonte: IBGE: Censo agrícola de 1960, Censos Agropecuários 1970 e 1980 e Anuário Estatístico 1984.

Esses dados indicam, seguramente, que a agropecuária brasileira, apesar da elevada expansão de sua área física e da concentração fundiária, caracteriza-se, fundamentalmente, por processos de exploração extensiva, muito particularmente nas regiões de ocupação recente ou, como se prefere aqui denominar, de expansão física e econômica do capital e do modo capitalista de produção.

Se se quisesse utilizar aqui a terminologia de Lenin (1980), dir-se-se-ia que a ocupação fundiária do Brasil, muito especialmente nos últimos anos e nas regiões de fronteira do modo capitalista de produção, caracteriza-se pela criação concentrada de grandes propriedades rurais que, no fundo, são pequenas explorações do ponto de vista produtivo. Esta é a dimensão fundamental que define o caráter do processo de ocupação do território e da privatização da propriedade fundiária: trata-se de grandes propriedades que são, no fundamental, pequenas explorações agropecuárias. Este fato tem lavado a maioria dos estudiosos do assunto a afirmar que esta ocupação caracteriza-se pela apropriação da terra como reserva de valor (Silva 1980, 1982, 1981 e Martins 1983). Este raciocínio, inclusive, acha-se embutido no conceito legal de latifúndio por exploração, que relaciona a área do imóvel rural à área efetivamente explorada ou passível de exploração econômica, o que, em última análise, significa qualificar os imóveis pela sua efetiva exploração econômica. Neste contexto, seriam latifúndios os imóveis que, mesmo situando-se, em termos físicos, dentro dos limites de um a 600 módulos fiscais (dimensão definida como ideal para a "empresa rural"), não realizam a exploração efetiva de suas áreas, mantendo suas terras inexploradas "com fins especulativos ou de exploração deficiente ou inadequada" (Meaf 1983).

Não fora o adjetivo "inadequada" utilizado pela legislação em vigor e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e que se presta a interpretações dúbias, os dados do quadro acima permitiriam classificar o grosso dos estabelecimentos rurais brasileiros, independente de regiões, na categoria de latifúndios (por exploração e por dimensão). Esses fatos dão a outra perspectiva da análise do processo de ocupação e privatização das terras agrárias do País: trata-se de um processo de privatização não necessariamente voltado para a utilização efetiva das terras em termos produtivos, uma vez que a maior parte das terras destina-se à ocupação extensiva ou ao extrativismo vegetal ou permanece simplesmente inexplorada. Muito especialmente nas regiões de fronteira, como a Norte e Centro-Oeste, a maior parte das terras apropriadas pelos estabelecimentos rurais destina-se à extração vegetal natural ou à pecuária extensiva.

Esses dados indicam, seguramente, que a ocupação das terras neste País não é acompanhada de investimentos relevantes com relação ao processo produtivo, como seria própria da lógica da acumulação e reprodução tipicamente capitalista de capital. Esse fato proporciona a efetiva conotação de cercamento dos campos, isto é, de que as terras foram ocupadas e privatizadas como uma espécie de acumulação prévia, como reserva de capital-terra para possíveis inversões futuras ou para a apropriação antecipada da capitalização da renda pela valorização dos imóveis. Esta a razão de referir-se, neste trabalho, aos processos de acumulação primitiva de capital na agropecuária, no sentido de que, de fato, o objetivo fundamental do processo é a ocupação da terra e a conseqüente criação da propriedade privada capitalista da mesma, a conversão da terra em reserva de capital (elemento do capital fixo; Marx 1976 e 1981, Kautsky 1975), uma vez que, do ponto de vista teórico, a terra não possui valor

(possui apenas valor de uso) e portanto passa a valorizar-se, a tornar-se, em última instância, valor, ao se tornar elemento do capital.

A outra dimensão característica dos processos de acumulação primitiva inerente à privatização das terras agrárias no Brasil é dada pela violência e pela ilegalidade utilizadas na expropriação e expulsão dos produtores diretos, bem como pela utilização dos aparelhos de Estado na viabilização efetiva desse processo de expropriação e expulsão dos produtores diretos (Jones 1987). Desse fato dá conta o seguinte trecho do documento "Conflitos de Terra", do Ministério da Reforma Agrária e Desenvolvimento (MIRAD 1986):

- "Certos órgãos públicos ao alocarem no meio rural, nos últimos anos, um enorme volume de incentivos, subvenções e concessões de terras públicas, antes de democratizarem o acesso à terra **contribuíram para agravar a concentração da propriedade fundiária e dos recursos públicos destinados a agricultura e a pecuária**. A maior parte dos projetos agropecuários aprovados no âmbito da SUDAM e da SUDENE refletem esta situação. A implantação deste novo tipo de latifundismo não abdicou, entretanto, das formas tradicionais de imobilização de mão-de-obra (peonagem da dívida) e, além disto, instituiu mecanismos coercitivos, fundados na violência, objetivando a desorganização da economia de pequenos produtores agrícolas que há décadas, senão séculos, cultivam e têm morada habitual nestas regiões. O resultado mais imediato destas tentativas tem sido a expulsão de imensos contingentes de trabalhadores rurais das terras que cultivam e a implantação de um **clima de violência e tensão sem precedentes na área rural**" (Grifos dos autores).

Enfim, os dados até aqui analisados parecem pôr em evidência que o processo de privatização da propriedade fundiária no período estudado tende a reproduzir, agravando, o mesmo padrão de utilização e concentração do passado: um padrão de exploração altamente extensiva da terra. Isso significa que, do ponto de vista teórico e em última instância, o objetivo deste processo é, primordial e fundamentalmente, a apropriação pura e simples da terra sem intenções prévias ou concomitantes de realizar nenhum processo produtivo efetivamente capitalista ou ("racional", como prefere a legislação em vigor). Esta situação está em contradição com a lógica da acumulação capitalista, que não se coaduna com a imobilização de capital em terra, o que, segundo Marx (1975, 1981), significaria, na prática, a transformação do capitalista em simples proprietário fundiário.

Esta contradição tem levado muitos estudiosos da questão agrária e das relações do capitalismo na agricultura (Vergopoulos *et al.* 1978) a se referirem à existência inusitada de "uma agricultura capitalista sem capitalistas". Isto, parece ser confirmado pelas aparências do fenômeno. Essa aparente contradição apenas pode ser compreendida pela elucidação da lógica própria do modo capitalista de produção. Na verdade, não existe nenhuma contradição neste processo: o fato é que ele obedece a uma dimensão particular e específica da lógica da acumulação capitalista, a lógica da acumulação primitiva de capital, através da qual o capital apropria-se de riquezas existentes sem necessariamente produzi-las. Trata-se de "riquezas naturais" e, sobretudo, das riquezas criadas pela pequena produção de produtores diretos: no caso brasileiro, por pequenos proprietários, posseiros, ocupantes e indígenas (Jones 1987).

Esta dimensão, que é uma especificidade da acumulação primitiva no mundo contemporâneo, particularmente nas formações sociais onde o modo capitalista de produção é dominante, é exatamente a realçada por Mandel (1985). A respeito desse tipo de apropriação de riquezas naturais e/ou criadas pela pequena produção, ver o depoimento do Senador Alexandre Costa à Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Fundiário (Brasil 1979). Neste depoimento, o aludido Senador da República assume e esclarece as formas como as terras adquiridas a “preço vil” ao Estado do Maranhão, são incorporadas ao “capital social” de sua empresa a preços superiores, em função de reavaliação da terra tomando por base “árvores, madeira etc.”, e como esta reavaliação não apenas provocou enriquecimento dos respectivos sócios da Empresa, como a habilitou a realizar um aumento de capital, possibilitando a aquisição de empréstimos a juros subsidiados e prazos vantajosos de carência, junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB) etc. É nesse sentido específico que a acumulação primitiva atua, não apenas com o caráter historicamente definido por Marx (1975) de pré-condição do modo capitalista de produção, mas, sobretudo, como motor complementar de acumulação ao nível do sistema (Jones 1987).

Delgado (1985), em seu brilhante estudo, “Capital financeiro e agricultura no Brasil”, esclarece os inúmeros mecanismos de articulação e subordinação da agricultura ao capital financeiro no Brasil, analisando basicamente o mesmo período aqui estudado. Particularmente a respeito da questão da “valorização da terra”, ele argumenta que:

– “... a valorização que alcançam os títulos de propriedade territorial no decorrer do processo de desenvolvimento converte esses mesmos títulos em ativos financeiros avaliados pelo mesmo cálculo capitalista que determina os preços dos demais títulos portadores de renda ...”

Eis a outra faceta da lógica dessa “inversão” de capital na agropecuária brasileira. Processos semelhantes ocorrem em relação aos chamados “incentivos fiscais” na agropecuária, geralmente na proporção de 2 para cada 1, em relação ao “capital próprio” do “investidor”: quer dizer, na verdade, o referido “investidor” recebe, além da terra, uma unidade de capital “como incentivo”. Estas são conhecidas particularidades das formas como o capital acumula riquezas, sem necessariamente produzi-las, ao se dirigir para as regiões de fronteira na agropecuária brasileira. É neste contexto que Bresser Pereira (1985 e 1986) refere-se aos processos através dos quais o Estado, em nome da necessidade de ocupação dos “vazios demográficos” e da modernização e desenvolvimento da agricultura etc., transfere vultosos recursos do orçamento nacional para determinadas frações de classe do capital, reforçando desta forma, ainda mais, os instrumentos e mecanismos utilizados pela burguesia em expansão, na sua luta para a subordinação plena da agropecuária ao grande capital. Delgado (1985) põe em evidência essas formas e mecanismos através dos quais:

“... esses capitais encontram também na agricultura possibilidades de captura de margens monopólicas de lucro operacional e ganhos financeiros, oriundos da valorização ao patrimônio territorial”.

Observada sob esta perspectiva, fica fácil compreender a “estratégia” utilizada pelo capital no processo de subordinação da agricultura, especialmente em suas fronteiras econômicas: uma estratégia de ocupação, de cercamento, baseada primor-

dialmente na alternativa da apropriação territorial como recursos para uma acumulação prévia, pela apropriação antecipada da terra e das riquezas existentes ou criadas pelos primitivos ocupantes. Neste sentido, atuando a acumulação primitiva, como motor complementar de acumulação, associada às demais alternativas de ganhos diferenciais, conseguidos pelos mecanismos especificamente capitalistas de subordinação da agricultura, como evidenciaram muitos pesquisadores, tais como Delgado (1985), Silva (1980, 1981 e 1982), D'Incao (1983) e Jones (1987).

CONCLUSÕES

A análise do processo de privatização da propriedade fundiária e suas articulações com o processo mais amplo de reprodução e desenvolvimento do modo capitalista de produção na agropecuária brasileira, no pós-1964 (Jones, 1987), evidenciou a tendência, historicamente conhecida, à manutenção de um elevado padrão de concentração da propriedade territorial e da estrutura agrária, associada a um baixo grau de utilização produtiva das terras e a uma agricultura baseada sobretudo na exploração extensiva das terras.

Essa aparente contradição entre a concentração fundiária em termos de grandes propriedades e o baixo padrão de utilização produtiva das terras, então apropriadas, e o reduzido nível tecnológico da agricultura, muito especialmente nas regiões de fronteira econômica do capital, coloca a questão fundamental do significado e do caráter ou da lógica específica que preside esse processo de expansão da produção capitalista na agropecuária brasileira nos últimos anos.

Do ponto de vista da lógica da acumulação especificamente capitalista, não faz sentido a imobilização de capital em terras sem a necessária mobilização dos demais meios de produção e força de trabalho no processo capitalista de produção intensiva de mais-valia relativa e sua realização no mercado. Tratou-se, portanto, de esclarecer a lógica específica embutida nesse processo de subordinação da agricultura ao modo capitalista de produção e seus objetivos, especialmente nas fronteiras de expansão física e econômica do capital.

Nesse sentido, ficou demonstrado, pela análise realizada dos dados e evidências (Jones 1987), que o caráter fundamental desse processo foi, primordialmente, o da chamada acumulação primitiva, por meio da qual o capital acumula, sem necessariamente produzir, riquezas, mediante processos e métodos violentos e "extra-econômicos" de expropriação dos valores criados pelos produtores diretos ou de "recursos naturais" existentes.

É desse fenômeno que Silva (1980) se ocupa ao afirmar que:

- "... a terra, ou melhor, a propriedade desta, se configura como o principal mecanismo de apropriação e acesso a outras formas de riqueza na agricultura brasileira. De um lado, a importância da propriedade da terra **qualifica** o insuficiente desenvolvimento das relações capitalistas, apontando para a dificuldade que o capital apresenta de transformar o processo de produção. De outro, põe em evidência o caráter muitas vezes não progressista e até mesmo parasitário de algumas das transformações que aí se realizam. É esse o caso das grandes extensões de área submetidas à especulação imobiliária, dos imóveis "vazios" à espera de valoriza-

ção, dos investimentos em pecuária extensiva e outras formas de reserva de valor. **Af o capital não tem por objetivo intensificar o processo de produção, mas apenas valer-se do ciclo da natureza e da especulação desenfreada que a inflação gera por bens imóveis**" (Grifo dos autores)

e, como se afirmou acima, das riquezas criadas pelos primitivos produtores diretos.

Esta citação de Silva deixa claro que "af o capital não tem por objetivo intensificar o processo de produção", ou seja, que a atuação do capital não se subordina, neste caso específico, à lógica da acumulação especificamente capitalista. Resta, portanto, a pergunta: a que lógica, então, está subordinada essa específica ação do capital?

Os dados aqui analisados ratificam aquela conclusão de Graziano da Silva e, à luz do referencial teórico que foi aqui utilizado, ficou demonstrado o caráter de acumulação primitiva dessa lógica de acumulação utilizada pelo capital neste caso específico.

É necessário registrar, por outro lado, que esclarecer o caráter específico de acumulação primitiva desse processo de expansão do capital e do modo capitalista de produção sobre suas fronteiras físicas e econômicas não significa obscurecer ou negar a diversidade dos processos e mecanismos tipicamente capitalistas de subordinação da agricultura ao capitalismo. Significa apenas esclarecer uma dimensão fundamental desse processo: esclarecer sua especificidade.

É evidente que os mecanismos especificamente capitalistas de subordinação das condições naturais e do trabalho às forças produtivas capitalistas, ao capital, atuaram e atuam com eficiência em determinadas regiões e setores da agropecuária, onde o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas se encontra em fase mais avançada, como evidenciaram vários pesquisadores: Silva (1980, 1981a, 1981b), Sorj (1980) e Delgado (1985), entre outros.

Nesse contexto, talvez fosse mais acertado afirmar que os processos especificamente capitalistas de expropriação e subordinação da renda fundiária ocorrem efetivamente em determinados setores específicos da agropecuária brasileira, geralmente os ligados à produção destinada ao mercado externo e, secundariamente, ao interno, não sendo portanto, dominantes, ou melhor, hegemônicos, enquanto lógica de subordinação estratégica da agropecuária ao capital. Nesse ponto é que aqui se busca dar ênfase às especificações definidas por Mandel (1985) para qualificar os mecanismos e articulações da acumulação primitiva com o que denomina de "reprodução normal do capital auto-reprodutor". No contexto permanente da expansão do capital, em seu movimento expansivo através do qual ele subordina as demais formas e modos de produção existentes em suas fronteiras econômicas, segundo Mandel, particularmente nas regiões onde o modo capitalista de produção se encontra em fase inicial de desenvolvimento, os processos da chamada acumulação primitiva apresentam-se como mais importantes para a acumulação do que os mecanismos especificamente capitalistas de criação de valor no processo produtivo. Tal fenômeno é fartamente comprovado pelos dados e evidências analisados neste trabalho (Jones 1987).

Como se procurou evidenciar, no decorrer deste trabalho, os processos de acumulação primitiva atuaram fundamentalmente como motor complementar de acumulação de capital ao nível do sistema. Isto é, reforçando e dinamizando a expansão

dos processos tipicamente capitalistas nas regiões e setores da agropecuária onde as forças produtivas capitalistas estão mais desenvolvidas, ao tempo em que abrem espaço para o avanço do capital nas suas fronteiras, destruindo as relações de produção “tradicionalistas”, expropriando pequenos produtores, posseiros e índios, conquistando para o capital riquezas significativas, tanto em termos de recursos naturais quanto de riquezas criadas pela pequena produção. Nesse processo, o capital, além de estruturar a propriedade burguesa em seu próprio benefício, ao expropriar terras significativas de pequenos e médios produtores diretos e posseiros, lança no mercado de trabalho um imenso exército de reserva, como ficou evidenciado pelos dados referentes às migrações e aos movimentos demográficos, cumprindo, desta maneira, com todas as cores, o seu caráter de acumulação primitiva (Jones 1987).

Esse fenômeno foi definido ao nível teórico da hipótese como “cercamento dos campos”, isto é, de criação/estruturação e desenvolvimento da propriedade fundiária burguesa: a propriedade que corresponde ao modo capitalista de produção na agricultura, logo, como condição necessária e fundamental para o ulterior desenvolvimento alargado da produção capitalista na agropecuária e à plena subordinação da agricultura ao capital.

Foweraker (1982), ao se ocupar da análise da função do Estado nesse processo, registra esse fato fundamental que muitos autores têm denominado de “modernização conservadora” ou “modernização dolorosa”, diz ele:

- “Em vez de realizar uma reforma no campo, a nova forma de regime no Brasil continuou a perseguir um padrão de crescimento horizontal, que toma a forma de uma expansão contínua da fronteira, reprodução ampliada do sistema subcapitalista e uma aceleração do processo através de incentivos ao capital e a modificações na forma de articulação entre o capitalismo dominante e o restante do meio econômico”.

Enfim, ao afirmar a tese que a lógica da acumulação primitiva presidiu e preside ainda, primordial e fundamentalmente, a expansão do capital nas suas fronteiras econômicas na agropecuária brasileira, buscou-se abrir uma perspectiva de análise para o estudo de dimensões específicas do processo de subordinação da agricultura pelo capital. É provável que esta lógica esteja na base do baixo grau de utilização das terras apropriadas pelo capital em suas fronteiras de expansão e da reduzida base técnica desenvolvida na produção agropecuária.

No caso do Brasil, como evidenciou Delgado (1985), entre outros, a valorização dos títulos de propriedades territorial, as “vantagens fiscais”, o crédito subsidiado etc., foram outras tantas vantagens de que o capital (nacional e multinacional) desfrutou ao se apropriar de vastas áreas em todas as regiões do País, especialmente nas suas fronteiras de expansão econômica.

Tais especificidades, em última instância, tornaram o processo de concentração fundiária, ocorrido e promovido à luz da política fundiária e econômica do Estado Militar no período, distinto do mesmo processo tal como ocorrido em épocas anteriores do desenvolvimento econômico do País. Esse fato foi amplamente documentado e evidenciado neste estudo (Jones, 1987). Dele dá conta o seguinte trecho do documento da CONTAG (1982), enfatizando o caráter de “separação do trabalhador da terra”, como tônica da política fundiária do Estado no período:

- “Hoje não se trata apenas das dificuldades de acesso à terra em função de uma distribuição historicamente desigual da propriedade e do zelo dos latifundiários para com a integridade de propriedade que, mesmo inexploradas, consideram ‘suas’ por tradição...”
- “Hoje, têm os trabalhadores que enfrentar toda uma política agrária **cuj a tônica tem sido a separação do trabalhador da terra**, através da penalização do minifúndio e do apoio sem limites à grande propriedade. A intervenção governamental no campo cresceu nesses vinte anos, não no sentido de atender às necessidades dos trabalhadores rurais de que falava a Mensagem 33 que encaminhou o Estatuto da Terra ao Congresso Nacional, mas sim no de favorecer a grande propriedade através de insenção e subsídios, de suporte financeiro a projetos anti-sociais ou, mais diretamente, de grandes obras públicas, que se tornaram, elas próprias, motivos de desassossego para a população trabalhadora rural” (CONTAG 1982) (Gri-fos dos autores).

Pode-se, portanto, afirmar, à luz dos dados e evidências analisados, que a expansão e o desenvolvimento do capital e do modo capitalista de produção nas suas fronteiras físicas e econômicas com a agropecuária no período estudado foram, primordial e fundamentalmente, baseados em um processo de cercamento dos campos, isto é, de criação da propriedade fundiária burguesa pela expropriação da propriedade privada dos pequenos produtores, pela transformação da propriedade de pequenos produtores, posseiros e índios em elementos do capital (capital-terra, fixo, Marx 1981) e, eles próprios, através do processo de limpeza da propriedade, “que consiste em varrer destas os seres humanos” (Marx 1979), em elementos reais e/ou potenciais do capital variável. Esta é a conclusão geral quanto ao caráter e objetivos desse processo de privatização da propriedade fundiária como e enquanto mecanismo de subordinação das fronteiras da agropecuária ao capital.

Nesse contexto, o processo assume todas as cores do seu caráter de acumulação primitiva, com a especificidade de que, agora, atua mediado e subordinado à lógica mais geral da reprodução especificamente capitalista ao nível do sistema. Foi neste sentido que “argumentou-se que essa acumulação primitiva atua como ariete de penetração do capital na fronteira e como motor complementar de acumulação ao nível do sistema. Essa a sua especificidade” (Jones 1987).

Ficou igualmente evidenciado que a política fundiária do Estado no período, apesar de seu discurso em favor da “função social da propriedade” e da necessidade de eliminar a concentração fundiária, pela supressão da dicotomia “minifúndio-latifúndio”, foi, inversamente, a consagração desse processo, sem precedente na história do País, de concentração fundiária e de destruição das condições de subsistência dos pequenos produtores familiares, mercantis e mesmo tribais...

É evidente que tudo isso é coerente com a política de apoio ao desenvolvimento do capitalismo como modo de produção hegemônico na agricultura: o objetivo de todo o processo foi o cercamento dos campos pelo capital: uma apropriação prévia das terras agrárias pelo capital, base para sua reprodução ulterior.

Como se disse acima, é provável que tudo isso signifique a preparação antecipada do terreno para a penetração do capitalismo como modo de produção hegemônico na agropecuária brasileira. Entretanto, como chamou a atenção Amin (1978), essa

via de subordinação da agropecuária pela aliança entre capitalistas e proprietários de terra pode significar uma "punção" sobre a mais-valia, em favor dos proprietários; logo, pode, no médio e longo prazos, vir a se configurar como um sério bloqueio ao efetivo desenvolvimento da reprodução ampliada capitalista, agora não apenas na agropecuária, mas ao nível da totalidade da reprodução da formação econômico-social. Este pode ser o custo futuro para o capital, pela sua opção contemporânea pelo processo de "modernização conservadora", ou "dolorosa".

REFERÊNCIAS

- AMIM, S. O capitalismo e a renda fundiária, a dominação do capitalismo sobre a agricultura. In: AMIM, S. & VERGOPOULOS, K. **A questão camponesa e o capitalismo**. Lisboa, Regra do Jogo, 1978.
- BRASIL. CONGRESSO. Câmara dos Deputados. **Projeto de Resolução n 85, de 1978: CPI do Sistema Fundiário**. Brasília, 1979.
- BRESSER PEREIRA, L.C. **Desenvolvimento e crise no Brasil: 1930-1983**. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- . **Economia brasileira: uma introdução crítica**. São Paulo, Editora Brasiliense, 1986.
- DELGADO, G.C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**. São Paulo, Icone, UNICAMP, 1985.
- D'INCAO, M.C. **O bóia-fria: acumulação e miséria**. Petrópolis, Vozes, 1983.
- FLOWERAKER, J. **A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais**. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.
- JONES, A. S. **Acumulação primitiva e cercamento dos campos na agricultura brasileira: uma hipótese de trabalho**. Viçosa, UFV, 1987.
- KAUTSKY, K. **A questão agrária**. Porto, Portucalense, 1975.
- LENIN, I.I. **Capitalismo e a agricultura nos Estados Unidos da América: novos dados sobre as leis do desenvolvimento do capitalismo na agricultura**. Pinheiros, Brasil Debates, 1980.
- MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo, Nova Cultural, 1985.
- MARTINS, J.S. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis, Vozes, 1983.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975. t. 1, v. 1 e 2; 1980, t. 2, v. 3 e t. 3, v. 4; 1981, t. 3, v. 5 e 6.
- MARX, K. **Miséria da filosofia**. Porto, Escorpião, 1976.
- MEAF. **Coletânea de legislação agrária**. Brasília, 1983.
- R. Econ. Sociol. rural**, Brasília, 26(1):111-123, jan./mar. 1988

- MINC, C. **A reconquista da terra: estatuto da terra, lutas no campo e reforma agrária.** Rio de Janeiro, Zahar, 1985.
- SILVA, J. G. Da. **Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira.** São Paulo, Hucitec, 1980.
- SILVA, J. G. da. **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil.** Rio de Janeiro, Zahar, 1982.
- SILVA, J. G. da. **Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura.** São Paulo, Hucitec, 1981a.
- SILVA, S. **Valor e renda da terra: o movimento do capitalismo no campo.** São Paulo, Polis, 1981b.
- SORJ, B. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira.** Rio de Janeiro, Zahar, 1980.
- VERGOPOULOS, K. *et al.* **Capitalismo disforme: o caso da agricultura no capitalismo.** In: AMIM, S. & VERGOPOULOS, K. **A questão camponesa e o capitalismo.** Lisboa, Regra do Jogo, 1978.